

**DECRETO Nº 1416 /2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.318.240,22 (Hum milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
ELEMENTO	(3) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(32) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2046 – Proventos e Pensões Diversas	
ELEMENTO	(40) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	0204 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
ELEMENTO	(45) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
ELEMENTO	(48) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

ELEMENTO	(447) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2099 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(98) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	97.491,22
UNIDADE ORÇ.	0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2091 – Controle Ambiental e Saneamento	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Meio Ambiente	
ELEMENTO	(133) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
ELEMENTO	(134) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
ELEMENTO	(137) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	

ACÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL	
FONTE	01 - TESOIRO	
ACÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 -APOIO A SAUDE	
FONTE	01 - TESOIRO	
ACÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(225) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
ELEMENTO	(226) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
ELEMENTO	(229) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 –FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAUDE	
FONTE	01 - TESOIRO	
ACÇÃO	1021 – Manutenção e Modernização da Saúde	
ELEMENTO	(234) – Equipamentos e Material Permanente	98.849,00
PROGRAMA	0019 - –ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
ACÇÃO	2025 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
ELEMENTO	(239) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
ELEMENTO	(241) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
PROGRAMA	0021 – NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE A FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
ACÇÃO	2029 – Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	
ELEMENTO	(253) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
ELEMENTO	(254) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0022 – APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – TESOIRO	
ACÇÃO	2031 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
ELEMENTO	(256) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0023 – APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
ACÇÃO	2032 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
ELEMENTO	(262) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
PROGRAMA	0026 – PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	

	- PACS	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde – Pacs	
ELEMENTO	(272) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
PROGRAMA	0027 – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
ELEMENTO	(279) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.000,00
PROGRAMA	0051 – PROGAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2103 – Programa de Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(288) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
ELEMENTO	(289) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
ELEMENTO	(308) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2063 -Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(323) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
ELEMENTO	(324) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
ELEMENTO	(328) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
ELEMENTO	(331) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0034 -APOIO A MELHOR IDADE	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2076 – APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(337) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
PROGRAMA	0032 – APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2064 – Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(347) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
ELEMENTO	(348) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
PROGRAMA	0033 -REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) -3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
ELEMENTO	(391) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	

AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(399) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL		1.318.240,22

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos